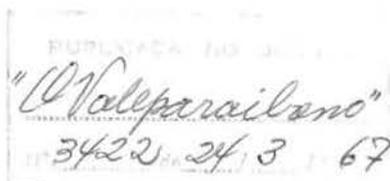


250
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

DECRETO Nº 966

de 15 de março de 1.967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, -
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 965, de -
10 do corrente, que transferiu a Feira-livre da rua Cel. José Mon-
teiro para a rua Dr. Rubião Júnior.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 15
de março de 1.967.

Elmano Ferreira Veloso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Admi-
nistração, em quinze de março de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira